

EMENDA ADITIVA 9/2025

O Vereador Junior Teixeira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O Vereador Junior Teixeira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0006 CHAPADÃO SUSTENTÁVEL: CRESCENDO JUNTOS

Objetivo:

- Estruturação de sistemas, mecanismos e medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia no ambiente municipal, empresarial, acadêmico e social do Município de Chapadão do Sul.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Junho de 2025

Junior Teixeira





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Vereador(a)



JUSTIFICATIVA

O Vereador Junior Teixeira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências**”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona item ao Projeto de Lei em epígrafe, mais precisamente, ao ANEXO METAS E PRIORIDADES DA LDO 2026.

PROGRAMA: 0006 CHAPADÃO SUSTENTÁVEL: CRESCENDO JUNTOS

Objetivo:

- Estruturação de sistemas, mecanismos e medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia no ambiente municipal, empresarial, acadêmico e social do Município de Chapadão do Sul.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.

Junior Teixeira
Vereador(a)

